



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 14/10/2025 – HORÁRIO – 14h00min.

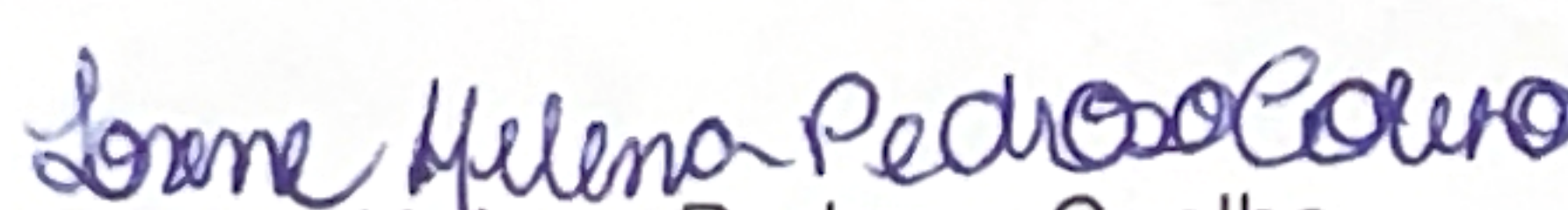
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

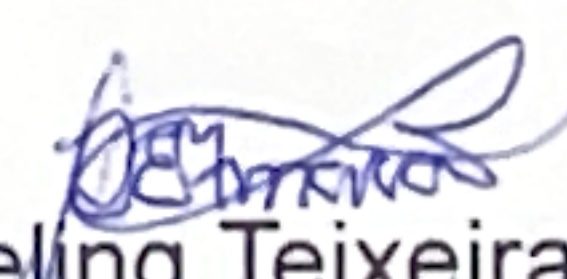
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

No dia catorze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para realizar reunião com a finalidade de deliberar sobre recomendação emitida pela Procuradoria Jurídica no Parecer de Licitação Nº 150/2025, referente ao pregão eletrônico nº 039/2025. A reunião teve como finalidade a análise de exequibilidade dos itens mencionados no referido parecer, a saber: 03, 10, 11, 16 a 32, 35, 36, 37, 38, 39, 45 a 50, 55, 58, 61, 63, 64, sob a alegação dos valores destoarem completamente do preço médio praticado no mercado. Em diligência, as empresas vencedoras dos itens foram instadas, via e-mail, a encaminharem documentos comprobatórios de exequibilidade dos valores dos lances vencedores. As empresas PAPELARIA OURO LTDA (itens 20 a 30, 32, 35, 36, 45 a 50, 55, 61, 63, 74), CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (item 31), PONTO OFFICE BRASIL LTDA (itens 16 a 19, 64) e SGB IMPRESSOS GRÁFICOS (itens 10 e 11), responderam ao e-mail com a solicitação e encaminharam documentos. As empresas MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 03, 38 e 60), OTUX COMERCIAL LTDA (item 39) e MASTER COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA (item 58) não responderam ao e-mail. Também foi realizada diligência junto a servidora da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) com o objetivo de colher informações a respeito processo de material didático ocorrido em 2023. Das empresas acima mencionadas, a única que possuía contrato com a SEMED foi a PAPELARIA OURO LTDA, e segundo a servidora, a empresa cumpriu com o contrato. Dessa forma, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, em conclusão das diligências decidiram por manter a classificação e propostas das empresas PAPELARIA OURO LTDA, CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, PONTO OFFICE BRASIL LTDA e SGB IMPRESSOS GRÁFICOS nos itens por elas vencidos, e desclassificar as empresas MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, OTUX COMERCIAL LTDA e MASTER COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA nos itens por elas vencidos por não retornarem com documentos comprobatórios de exequibilidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Diogo Dias Silva
Pregoeiro


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Rovenia Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio


Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio